INDICAÇÃO Nº. 064/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo promova um estudo que viabilize uma reforma tributária em relação à prestação de serviços profissionais de arquitetura.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa solicitar ao Prefeito que promova um estudo que viabilize uma reforma tributária em relação à prestação de serviços profissionais de arquitetura.

Diversas foram as reclamações que recebi em meu gabinete quanto à tributação dos serviços de arquitetura que, diferente dos demais profissionais, terminam por desmotivar a atividade.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

Fabio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor